

XV EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN – EDITAL Nº 01/2020 – PROGEP.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a **previsão orçamentária e financeira** prevista nos autos do Processo SEI RN nº 04410027.003170/2020-83;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 9.939/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de **continuidade** do serviço público;

CONSIDERANDO o Parecer nº 49/2020 da Assessoria Jurídica (Processo nº 412/2020), no qual opinou pela **possibilidade da realização do processo seletivo** para professores temporários;

CONSIDERANDO a **vigência** do Edital nº 01/2020–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 06/03/2019 e a sua prorrogação até 06/03/2022;

CONSIDERANDO o pleito do **Departamento de História/Mossoró** por contratação docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processos SEI RN nº 04410196.004344/2021-64;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12147941 no Processo SEI nº 04410196.004344/2021-64 que autoriza a contratação/convocação de candidato classificado para o **Departamento de História/Mossoró**;

CONSIDERANDO o pleito do **Departamento de História/Assú** por contratação docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processos SEI RN nº 04410201.000160/2021-17;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12151072 no Processo SEI nº 04410201.000160/2021-17 que autoriza a contratação/convocação de candidato classificado para o **Departamento de História/Assú**;

CONSIDERANDO o item 1.4 do referido edital que expressa que: *1.4 No caso de não existir candidatos aprovados para vaga de um campus/curso, durante a validade do processo seletivo, os candidatos aprovados para um mesmo curso em outro campus poderão ser convocados nesse outro campus, a fim de atender à necessidade excepcional de interesse público;*

Torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a)Temporário para atender demandas do semestre letivo 2021.2.

1 DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

1.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 01/2020 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 01/2020 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao_progep@uern.br, **até as 23h59 horas do dia 01/12/2021**.

2.2 – Para candidatos aprovados para o Campus Central:

2.2.1 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para comparecimento presencial, **até o dia 03/12/2021**, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

2.3 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.4 ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 DOS (AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS MOSSORÓ

CURSO/UNIDADE: Departamento de História/Mossoró
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: História Geral
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCADO: 6º Ramona Lindsey Rodrigues Mendonça

CAMPUS ASSÚ

CURSO/UNIDADE: Departamento de História/Assú
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: História Geral
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCADO: 7º João Fernando Barreto de Brito

Mossoró-RN, 26 de novembro de 2021.

Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO I / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 01/2020 – PROGEP/UERN

(esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)

DADOS PESSOAIS			
Nome			
Função		C. H.	horas
Depto.			
Unidade / Campus			
DOCUMENTAÇÃO			X
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual			
Cópia da Identidade (RG)			
Cópia do CPF			
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco)			
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral			
Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão			
Cópia do certificado de reservista			
Cópia da Habilitação (caso possua)			
Cópia da Certidão de Nascimento () OU Casamento ()			
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver) – Qtd:			
Cartão de vacina atualizado (para filhos até 5 anos)			
Comprovante de matrícula escolar (para filhos maiores de 5 anos)			
Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido			
Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)			
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)			
Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil Individual? Sim () OU Não () → CPF 2º Titular:			
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal			
Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado)			
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios)			
Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo			

Primeiro Emprego? Sim () Não ()

Portador de Deficiência? Sim () Não ()

Raça: Indígena () Branca () Preta () Parda ()

Escolaridade: Ensino Médio () Graduado () Especialista () Mestre ()

Doutor () Pós-Doutorado ()

Telefone(s) de contato: () _____ / _____

E-mail: _____

Assinatura